

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

(ponto 5- Despacho nº 7097-A/2024, de 26 de junho)

ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA**POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTESSPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:**

- a) Prática de técnicas de hemodiálise em contexto de internamento e de ambulatório hospitalar em instituição do Ministério da Saúde;
- b) Anatomopatologia renal;
- c) Doenças renais nas patologias sistémicas e oncológicas.

No dia onze do mês de julho de 2024, quinta-feira, pelas 10h00, por meios telemáticos/plataforma de videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes a Prof.ª Doutora Luísa Maria Correia Lopes Lobato, assistente graduada sénior de Nefrologia (Presidente), o Dr. José Alexandre Silva Gonçalves Queirós, assistente graduado de Nefrologia (1º Vogal Efetivo) e a Prof.ª Doutora La Salete Soares Martins da Silva, assistente graduada de Nefrologia (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente, Prof.ª Doutora Anabela Rodrigues (assistente graduada de Nefrologia) e o 2º Vogal Suplente, Prof.ª Doutora Josefina Santos (assistente graduada de Nefrologia) não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como percepção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do texto de motivação;
- d) 0,20 x classificação da apreciação focada nas especificidades técnico-científicas através de entrevista de avaliação de competências e de apreciação documental.

O júri aprovou as grelhas classificativas dos métodos de seleção “Apreciação global do resumo curricular”, “Apreciação global do texto de motivação” e “Apreciação focada nas especificidades técnico-científicas através de entrevista de avaliação de competências e de apreciação documental” nos termos constantes do Anexo I à presente ata, que dela faz parte integrante.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Presidente:
Prof.ª Doutora Luísa Maria Correia Lopes Lobato

1.º Vogal Efetivo:
Dr. José Alexandre da Silva Gonçalves Queirós

2.º Vogal Efetivo:
Prof.ª Doutora Maria de La Salete Soares Martins da Silva